

Luanda, 08 de Junho de 2022.

O BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A. informa sobre as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária.

O BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A. informa ter-se realizado, hoje, a Assembleia Geral Extraordinária no Hotel Epic Sana, sito na Rua da Missão, Distrito Urbano da Ingombota, em Luanda, com a participação de 63,70% dos accionistas, com as seguintes deliberações:

Ponto um: Foram eleitos os dois Administradores Independentes para o quadriénio 2022 – 2025, nomeadamente: Ana Maria Fernandes dos Santos Machado e Maria João de Almeida.

Ponto dois: Foram eleitos os vogais do Conselho Fiscal para o quadriénio 2022 – 2025, nomeadamente, Jorge Manuel Felizes Morgado (vogal efectivo) e Cristina Alfredo Augusto Rafael Silvestre (vogal suplente).

Ponto três: Foi confirmada a composição dos órgãos sociais para o quadriénio 2022 – 2025, nomeadamente:

Conselho de Administração

- Mário Alberto dos Santos Barber
- Theodore Jameson Giletti
- Helder Miguel Palege Jasse de Aguiar
- Diogo Neto Viana
- Ana Maria Fernandes dos Santos Machado
- Maria João de Almeida

- Carlos Manuel Flora de Amorim Guerra
- Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor
- Luís Filipe Rodrigues Lélis
- Inokcelina Ben'África Correia dos Santos de Carvalho
- Simão Francisco Fonseca
- João Cândido Soares de Moura Oliveira Fonseca
- Irisolange Azulay Soares de Menezes Verdades
- José Carlos Castilho Manuel
- Juvelino da Costa Domingos

Conselho Fiscal

- Júlio Ferreira de Almeida Sampaio – Presidente
- Jorge Manuel Felizes Morgado – Vogal
- Naiole Cristina Cohen dos Santos Guedes – Vogal
- Isabel Maria Lopes – Vogal suplente
- Cristina Alfredo Augusto Rafael Silvestre – Vogal suplente

Assembleia Geral

- Domingos de Assunção de Sousa de Lima Viegas – Presidente
- Alice Maria Trindade Escórcio
- Alexandre Borges Morgado

Ponto quatro: Foi nomeado a PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda. (“PwC”), como auditor externo para o quadriénio 2022 – 2025.

Fim de comunicado.

BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A